

**Ata nº 11/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**Ata nº 12/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**17 de dezembro de 2020**

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte às quatorze horas, reunião pelo aplicativo Google Meet. Participaram da reunião os membros dos Conselhos, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Mona Lisa Seletti Carvalho, Claysse Danielle Morimoto (CMDCA), Elessandra Pacheco Coelho (CMDCA/CMAS), Lucinéia Aparecida da Cruz (CMDCA), Jaqueline Santana David Tobias (CMDCA), Juraci Bernardino Alves (CMDCA); Magna Cristina Marchioni (CMDCA/CMAS). A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Taciana de Souza; Roberta Christina Ferreira Dias (CMAS); Maria Luiza Coletti Podanosqui (CMAS); Ana Helena Pereira de Campos Bernardini (CMAS); Elisângela Milhan Jordão Dadona (CMAS). Estiveram como convidados: Carolina de Vasconcelos Ferreira (Coordenadora do CREAS); Silvane Marcela Mazur (Pedagoga Social) e Aurenilson Cipriano (Contador). Participou a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos Francieli Munhão. Na ausência Mayara Oliveira Miranda Paludetto (CMDCA), justificou seu impedimento de participar em reunião. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mona Lisa, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião explanando sobre as pautas: **Pauta da reunião conjunta do CMDCA e CMAS: Pauta nº 01 - Apreciação da Ata nº 10 do CMDCA e Ata nº. 11 do CMAS (ordinária) de 26/12/2020:** Foi disponibilizada a ata para apreciação e após leitura, os conselheiros aprovaram para publicação. **Pauta nº 02 – Proposta de Lei Orçamentária anual de 2021 para Política Municipal de Assistência Social :** Aurenilson apresentou a proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social e

Educação Profissionalizante que ficou da seguinte forma: **Gabinete da Ação Social:** O valor total de R\$2.478.453,00 ( Manter o Gabinete da Secretaria da Ação Social R\$ 2.435.183,00 e Manter o Conselho Tutelar R\$ 43.270,00).

**Departamento Social:** O valor total de R\$ 298.242,42 (Manter o Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 8.683,00; Enfrentamento ao COVID-19 – EPI R\$19.425,00; Enfrentamento ao COVID-19 – Alimentação R\$ 58.305,00; Enfrentamento ao COVID-19 - Ações Socioassistenciais R\$ 85.200,00; Enfrentamento ao COVID-19 - Incremento Proteção Especial R\$ 57.029,42; Enfrentamento ao COVID-19 - Incremento Proteção Básica R\$ 69.600,00).

**Fundo Municipal de Assistência Social:** O valor total de R\$ 1.237.122,34 (Manter o Centro de Convivência de Idosos R\$ 91.432,00; Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - PSE – AC R\$ 23.925,00; Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI R\$ 24.923,82; Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos R\$ 37.191,63; Manter o Programa Criança Feliz R\$ 135.000,00; Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE – AC R\$ 18.572,00; Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família - PAIF – CRAS R\$ 36.503,00; Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI R\$ 29.415,00; Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-PSE R\$ 30.161,00; Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social R\$ 4.525,00; Manter o Programa IGD SUAS – PSB R\$ 14.497,00; Manter as Entidades Assistenciais do Município – PSB R\$ 211.470,00; Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite – PSB R\$ 55.012,89; Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais – PSB R\$ 26.201,00; Manter os Benefícios Eventuais – PSB R\$ 204.805,00; Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE-MC R\$ 16.823,00; Manter o Programa Bolsa Família - IGD – PSB R\$ 52.210,00; Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS-PSB R\$ 174.875,00; Manter o Programa de Auxílio Funeral – PSB R\$ 17.319,00; Manter o Programa de Auxílio Natalidade – PSB R\$ 17.864,00; Manter o Programa de Segurança Alimentar R\$ 3.134,00; Manter a Central do Trabalhador - Cozinha – PSB R\$ 11.263,00).

**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:** O valor total de R\$ 382.147,63 (Manter o Projeto Esperança – PSB R\$ 166.390,87; Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa R\$ 28.514,00; Manter a Casa

Lar R\$ 98.555,46; Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto Esperança R\$ 52.540,30; Apoiar Serviços, Programas e Projetos para Criança e Adolescente R\$ 1.060,00; Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente R\$ 35.087,00). Segundo Aurenilson o valor de investimento por parte do município para a Política de Assistência Social foi de R\$ 3.480.802,47, do Estado de R\$ 68.467,38 e do Federal de R\$ 846.695,50 se totalizando o valor de R\$ 4.395.965,35. Aprovado pelos membros dos Conselhos e efetivada a Resolução Conjunta nº. 02/2020 do CMDCA e CMAS.

**Pauta específica do CMDCA: 1º Pauta – Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:**

Elessandra relatou que após aprovação da alteração da Lei do CMDCA, as representantes da Comissão de análise do Regimento Interno do CMDCA (Francieli e Elessandra) e como colaboradora Danielle membro do CMDCA, realizaram algumas sugestões de alteração do documento, o qual foi encaminhado ao grupo do Conselho para que todos pudessem realizar a leitura e apontassem sugestões, posteriormente sendo aprovado pelos membros do CMDCA e efetivada Resolução nº. 19 /2020- CMDCA. **2º Pauta – Edital nº.**

**02/2020 – CMDCA:** Mona Lisa verbalizou que um membro do Conselho Tutelar realizou requerimento de férias e que foi sugerido a possibilidades para que os demais membros pudessem tirar férias na seqüência para que o suplente pudesse cobrir os cinco meses de férias. Informou que será publicado um edital do CMDCA para convocar o primeiro suplente para cobrir férias a partir do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, e se o mesmo não possuir interesse de assumir o cargo terá que assinar um termo de desistência para posteriormente convocar o próximo suplente. Ressaltou que o suplente será convocado somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância. **Informes: Ofício nº. 06/2020 Casa da Criança:** O Conselho recebeu o ofício da Casa da Criança para informar que houve o desacolhimento de duas crianças. **Documentos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de 2015:** Segundo Francieli de acordo com a Lei do CMDCA, manterá em arquivo permanente resoluções, editais, atas e demais atos referentes ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar, sendo que os votos e as fichas de cadastramento de eleitores deverão ser

conservados por seis meses e após, poderão ser destruídos. Sendo assim serão destruídas as cédulas de eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de 2015. **Pauta específica do CMAS: 1º Pauta – Lei complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020:** Elessandra relatou que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante recebeu uma parcela no valor R\$70.000,00 (setenta mil reais) do recurso da lei complementar nº. 173/2020 e foi gasto o valor de R\$ 69.954.03 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) com aquisição de benefício eventual de cesta básica de alimentos com atendimentos as famílias em situação de vulnerabilidade social, risco social e pessoal em decorrência do COVID-19. Ressaltou que foi disponibilizado mais R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que também será adquirido em benefício eventual de cesta básica de alimentos. **Informes: Portaria nº. 369 do Ministério da Cidadania:** Silvane relatou que o recurso emergencial aprovado pelo CMAS, referente à aquisição Equipamento de Proteção Individual – EPI's; Alimentos e Ações Socioassistenciais, ocorreu problemas por parte do processo licitatório na compra dos Alimentos, sendo assim, ocorreu uma morosidade na entrega, realizado a concessão agora no mês de dezembro para os serviços: Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, Conjunto Habitacional Elias Vaz Correa e APAE. E realizado entrega dos kits de limpeza e higiene pessoal para as famílias das crianças/adolescente do Projeto Esperança e aos idosos do CCI. **Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021:** Silvane informou que foi encaminhado aos serviços o instrumental de monitoramento para o preenchimento das ações/ metas executadas para posteriormente o órgão gestor elaborar o relatório de monitoramento. **Nota nº. 05 Comitê Interinstitucional Protetivo do Paraná:** De acordo com orientações e recomendações da Nota Técnica, a equipe técnica e a Chefe de Divisão da Casa Lar, realizaram ações específicas no atendimento de crianças e adolescentes inseridos na Casa Lar no período de pandemia da Covid-19, especialmente no que se refere às festividades de final de ano para serem contempladas no Plano de Contingência Municipal de Assistência Social. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinaram o livro de presença específico dos Conselhos. Andirá, Paraná, 17 de dezembro de 2020.

